



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

LEI N° 956/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
CARMÉSIA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Carmésia/MG, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Travessa Ana Carolina dos Reis a via pública de acesso recentemente aberta, que interliga a Rua Marieta Ferreira Soares à Rua XV de Novembro, neste Município de Carmésia/MG.

Art. 2° A denominação de que trata esta Lei deverá constar nos registros oficiais do Município, bem como nos cadastros imobiliários, mapas, placas indicativas e demais documentos públicos pertinentes.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a adequada identificação da via pública, inclusive quanto à afixação de placas de nomenclatura.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 28 de janeiro de 2026.


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/01/26


TAMIRYS NUNES VIEIRA